

PORTARIA COREN-PE Nº 0208/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0699/2022 e recompõe a Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 0052/2023-COREN/DIPRE, que baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derroga a Portaria Coren-PE nº 0699/2022 e recompõe a Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Jackeline Cristiane Santos – coordenadora;

Viviane Soares de Lima – membro;

Odair Alves da Silva – membro;

Emanuela Batista Ferreira e Pereira – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária